Ata da vigésima quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezessete e trinta horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Osvaldo Stival, Débora Purkote, Zé Bico Perussi, Polaco, Amilton Rosa, Tiriva, Claudinho Zoinho, Abel da Associação, Carlão Stresser e Cida Sabadin. Ausência justificada dos Vereadores: Marcelo Bini, Francisco Nunes e Ângelo Prodóscimo. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Pedro Paulo Guerreiro, Segundo Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro a leitura do expediente e como não havia nada a ser lido o Senhor presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei n° 060/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDS, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 061/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Declara como veículo oficial de divulgação da Administração Pública Municipal, o Jornal "Folha de Tamandaré Ltda. e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Polaco, Pedro Paulo Guerreiro, Stival e Abel da Associação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 062/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "INSTITUI O PROGRAMA DE ASFALTO COMUNITÁRIO QUE TERÁ DENOMINAÇÃO **"PAC- MAIS ASFALTO"** - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Stival, Amauri Lovato, Polaco, Claudinho Zoinho, Abel da Associação e Pedro Paulo Guerreiro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Claudinho Zoinho solicitou a dispensa da redação final dos Projetos acima citados. Colocado em deliberação do

plenário, foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os seguintes Vereadores: Polaco, Abel da Associação, Tiriva, Claudinho Zoinho, Zé Bico Perussi, Amauri Lovato e Stival. Em seguida, o Senhor Presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 26 de novembro de 2013, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Pedro Paulo Guerreiro, Segundo secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato

Amilton Rosa

Ângelo Prodóscimo

Abel da Associação

Carlão Stresser

Cida Sabadin

Claudinho Zoinho

Débora Purkote

Francisco Nunes

João Marcelo Bini

Osvaldo Stival

Pedro Paulo Guerreiro

Polaco

Tiriva

Zé Bico Perussi